

Ata n.º 3

OE202309/0066 - Lisboa – Engenharia Eletrotécnica

Admissão ao procedimento concursal

Ao 9.º dia do mês de outubro de 2023, na sede do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), I.P., sito na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa, pelas 11:30 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IHRU, I.P. (Lisboa), na carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica (área de educação e formação: Eletricidade e Energia, de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) e inscrição válida e efetiva na ordem dos Engenheiros ou na ordem dos Engenheiros Técnicos.

Estiveram presentes os membros do júri designados pela Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., Dra. Isabel Dias, através do Despacho n.º 04/PCD/2023, de 28 de março:

Presidente: Fernando dos Santos Almeida, Vogal do Conselho Diretivo;

Primeiro vogal: Paulo Jorge Alves Reis, Diretor da Direção de Promoção e Reabilitação do Património Imobiliário, designado em regime de substituição;

Segundo vogal: Maria Teresa Leal Ferreira, Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos;

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão dos seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

1. Análise de candidaturas e aprovação do projeto de lista dos/as candidatos/as a admitir e a excluir:
 - a. Projeto de lista dos/as candidatos/as a admitir – Anexo I;
 - b. Projeto de lista dos/as candidatos/as a excluir – Anexo II.
2. Definição dos métodos de seleção aplicáveis, consoante o universo de candidatos, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.
3. Notificação dos/as candidatos/as.
4. Aplicação do primeiro método de seleção.

Ponto 1. Análise de candidaturas e aprovação do projeto de lista dos/as candidatos/as a admitir e a excluir

Decorrido o prazo fixado (19 de setembro de 2023), deu-se início à análise das candidaturas e dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a observância dos requisitos legalmente exigidos, tendo os mesmos sido objeto de apreciação, pelo que se verificou o seguinte:

- Foram submetidas 3 candidaturas, das quais 2 foram propostas para admissão e 1 propostas para exclusão.

Em face do referido, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de lista dos/as candidatos/as admitidos/as e dos/as candidatos/as propostos/as para exclusão, estabelecidos por ordem alfabética, como se indica:

1. **Anexo I** – Projeto de lista dos/as candidatos/as para admissão;
2. **Anexo II** – Projeto de lista dos/as candidatos/as propostos/as para exclusão.

Ponto 2. Definição dos métodos de seleção

Analisada a documentação apresentada pelos/as candidatos/as detentores de vínculo de emprego público, verificou o júri que, nenhum deles se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho colocados a concurso, pelo que, deliberou aplicar como primeiro método de seleção, a todos/as os/as candidatos/as admitidos/as, a Prova de conhecimentos (cf. disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual).

Ponto 3. Notificação dos/as candidatos/as

O júri deliberou, ainda, solicitar ao Departamento de Recursos Humanos que notifique, em seu nome, os/as candidatos/as admitidos/as e os/as propostos/as para exclusão, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Ponto 4: Aplicação do primeiro método de seleção

O júri deliberou que a aplicação do primeiro método de seleção (Prova de conhecimentos) ocorrerá em data e local a definir, que constará da convocatória a enviar aos candidatos/as admitidos/as, pelo que solicitará igualmente, ao Departamento de Recursos Humanos, que notifique os mesmos para a realização do método de seleção atrás referido.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,

Presidente:

1.º Vogal efetivo:

2.º Vogal efetivo:

Fernando dos Santos Almeida
(Vogal do Conselho Diretivo)

Paulo Jorge Alves dos Reis
(Diretor da Direção de Promoção e
Reabilitação do Património Imobiliário,
em regime de substituição)

Maria Teresa Leal Ferreira
(Diretora da Direção de Administração
e Recursos Humanos)

Anexo I

Projeto de lista de candidatos/as admitidos/as

Cód. candidatura	Nome
10	Cristóvão Alexandre Pereira Reis
11	Jorge Manuel Ferreira Cardoso

Anexo II**Projeto de lista dos/as candidatos/as propostos/as para exclusão**

Cód. candidatura	Nome	Fundamentação
9	Inês Catita	a) b)

- a) Não apresentou documento comprovativo do grau de licenciado em Engenharia Eletrotécnica - nível habilitacional e área de formação requeridas, nos termos no ponto 2 da ata n.º 1, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a alínea i) do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com quanto requerido na alínea b) do ponto 23.3.1 do aviso integral constante na Descrição do procedimento na página da oferta na BEP.
- b) Não comprovou estar inscrito na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, cf. ponto 2 da Ata n.º 1, conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.